



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

✉ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000

M.B.T.
51..

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Dados Cadastrais da Instituição

Nome da Instituição: Lar Beneficente João 3:16
Serviço prestado: Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, modalidade Abrigo Institucional.
CNPJ: 00.663.923/0001-23
Endereço: Localidade Ribeirão Concórdia, s/n, Ribeirão Concórdia. Braço do Trombudo/SC. CEP: 89178-000.
Contato: 47-3547-0000 / e-mail: contato@larjoao316.com.br
Dados bancários: 001-Banco do Brasil / Agência: 3965-9 / Conta Corrente: 8.214-7/ Praça de Pagamento: Braço do Trombudo/SC.
Responsável legal da instituição: Moises da Silva, Diretor Geral, CPF: 656.342. 769-34, RG: 2.177.4334 – SESP.
Endereço Residencial: Localidade Ribeirão Concórdia, s/n, Ribeirão Concórdia. Braço do Trombudo/SC. CEP: 89178-000
Contato: 47-3547-0000 / e-mail: moises@larjoao316.com.br
Responsável Técnico da instituição: Camila Hinckel, Assistente Social – CRESS 12/6167, CPF: 064.793.897-02, RG: 4.431.001- SESP.
Endereço: Rua João Nunes, 46. Santa Rita. Rio do Sul/SC. CEP: 89.162-358.
Contato: 47-3547-0000 / e-mail: equipetecnica@larjoao316.com.br

1.2 Caracterização da Instituição (Organização da Sociedade Civil)

O Lar Beneficente João 3:16, foi inaugurado em 1º de abril de 1995. Surgiu da inspiração e do desejo de amparar crianças e adolescentes no ano de 1994.



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

☒ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000

1.3 Objetivo

Acolher provisoriamente crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com o intuito de lhes proporcionar segurança e proteção, ensinando-lhes princípios e valores voltados à sociabilidade, até o momento de sua reintegração familiar ou de sua inserção em família substituta.

1.4 Princípios (Art. 92 do ECA)

- I. preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II. integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III. atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV. desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V. não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI. evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades;
- VII. participação na vida da comunidade local;
- VIII. preparação gradativa para o desligamento;
- IX. participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

1.5 Participações em Conselhos Municipais.

Inscrições:

- CMAS: Nº 02 de 20 de abril de 1999
- CMDCA: Nº 001 de 2000



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16
✉ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000



2. OUTROS PARTICÍPES

NOME	CGC/CPF
ENDEREÇO	BAIRRO
CIDADE	CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Recurso para Acolhimento Institucional	01/01/2021	31/12/2021



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

☒ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000

R.M.B.T
53.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

4.1 Infraestrutura

Com sede própria, possui uma área de 37.000 m² e conta com as seguintes instalações:

- Casa Nova Vida (casa que acolhe as crianças/adolescentes), em reforma;
- Casa Trindade (casa que acolhe as crianças/adolescentes): 3 banheiros, 1 cozinha, 1 sala de estar, 6 quartos e 1 depósito.
- Casa Alvin Sprecher (salas para a equipe técnica, sala de informática, etc.);
- 1 Refeitório e 1 cozinha;
- 1 Escritório administrativo;
- 1 Lavanderia;
- Depósitos;
- 1 Sala de reuniões;
- Garagem, Oficina e área de lazer;
- 1 Lagoa;

Obs.: Os ambientes são acolhedores e aconchegantes. Oferta-se atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo a privacidade e a interação das crianças/adolescentes e a exploração do ambiente.

Características dos quartos e banheiros:

Cômodo	Características
Quartos	*o número de crianças/adolescentes por quarto: até 2 por quarto, excepcionalmente, até 4 por quarto; *os quartos possuem armários de uso individual para guarda de roupas e objetos *a distribuição de crianças e adolescentes por quarto respeitam os seguintes aspectos: (a) idade, (b) sexo, (c) se há grupo de irmãos ou com outros vínculos de parentescos, (d) afinidade, dentre outros.
Banheiros	*uso coletivo: possuem 1 lavatório, 1 vaso sanitário e um chuveiro com box



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16
✉ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000



4.2 Público-alvo: crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo.

4.3 Capacidade de atendimento: 10 crianças e adolescentes. Atualmente estamos com 09 acolhidos.

Obs.: As crianças e adolescentes frequentam a rede de ensino do município de Braço do Trombudo. Também são encaminhadas a cursos e programas ofertados pelo município. Na rotina do Lar, respeitando a faixa etária das crianças e adolescentes, os acolhidos cooperam com a organização e limpeza.

4.4 Recursos Humanos Envolvidos:

- Equipe Técnica: 1 Assistente Social; 1 psicólogo;
- Administração: 1 Coordenador; 1 Auxiliar administrativo.
- 1 Cozinheira, 1 Governanta e 7 cuidadoras.

4.5 Voluntários:

- Serão aceitos voluntários somente com autorização prévia da Equipe Técnica. Os mesmos deverão apresentar Projeto contendo as atividades a serem desenvolvidas, caso tenham contato direto com os acolhidos.
- Os voluntários terão suas atividades monitoradas pela Equipe Técnica e/ou por um colaborador do Lar;

4.6 Abrangência Territorial: Municípios da Comarca de Trombudo Central: Braço do Trombudo, Trombudo Central, Agrolândia e Pouso Redondo.

4.7 Parceiros: Secretarias de: Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e de Assistência Social. CRAS, Conselho Tutelar, CMÁS, CMDCA, SENAI e Programa Novos Caminhos, MP, Judiciário.



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

✉ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000

5. OBJETIVOS

O objetivo da parceria entre a Prefeitura Municipal de Agrolândia e o Lar é o estabelecimento de um sistema de cooperação financeira, para a execução do serviço de acolhimento institucional.

Obs.: O Lar João 3:16 é a única entidade que presta este tipo de serviço na comarca.

06. METODOLOGIA DE TRABALHO (resumo)

A criança/adolescente é recepcionada pela equipe técnica do Lar (Assistente Social e Psicóloga e pelas cuidadoras. Em seguida, a equipe técnica realiza a busca de informações sobre a criança/adolescente para elaboração dos documentos PIA (Plano Individual de Atendimento), Plano de Ação, relatórios, solicitações ao MP e judiciário.

A criança/adolescente passa por avaliação médica e realiza exames de rotina.

A criança/adolescente é encaminhada para atendimento psicológico;

A criança/adolescente é matriculada na rede de ensino do município de Braço do Trombudo;

O adolescente é inserido no mercado de trabalho;

As cuidadoras ensinam e auxiliam a criança/adolescente na rotina diária da instituição (higiene, organização de pertences, tarefas escolares, etc.);

Mediante prévia autorização judicial, em articulação com a rede assistencial, os familiares realizam visitas para a criança/adolescente na instituição, para que os vínculos sejam trabalhados.

Mediante autorização judicial, o desligamento da criança/adolescente ocorrerá de forma gradativa, podendo os vínculos familiares ser restabelecidos ou a criança/adolescente ser colocada em família extensa ou adoção.



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

☒ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000



7. METAS DE ATENDIMENTO

1. Promover a melhoria da qualidade de vida da criança ou adolescente acolhido, tanto no âmbito físico, psicológico e social;
2. Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público atendido, promovendo a integração à vida na comunidade, através dos serviços de assistência social, garantindo os seus direitos e assim cumprindo com suas obrigações;
3. Oferecer serviços na área da saúde, desde o controle de vacinas, exames de rotinas, até aos mais complexos, prevenção dentária, consulta especializadas;
4. Oferecer atividades de lazer, atividades esportivas, socioculturais, entre outras;

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Acolhimento	Acolhimento da criança ou adolescente encaminhado pelo judiciário.	*Equipe técnica do Lar; *Colaboradores;	Data do acolhimento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
1ª Etapa: Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento	Avaliar a real necessidade da medida ou a possibilidade imediata de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.	Equipe técnica do Lar	Em até 20 dias após o acolhimento, remeter documento ao judiciário.	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	Quando o acolhimento tiver sido realizado em caráter emergencial e/ou urgência, sem estudo diagnóstico prévio.
2ª Etapa: PIA (Plano Individual de Atendimento) + Plano de Ação	Instrumento de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança/adolescente acolhido e sua família.	*Equipe técnica do Lar, colaboradores, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local.	Em até 45 dias após o acolhimento, remeter documento ao judiciário.	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	Contatos; Entrevistas domiciliares; Atendimentos no Lar; Encaminhamento para a rede de serviços.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Saúde	Acompanhamento da criança/adolescente ao médico, dentistas e tratamentos necessários.	*Equipe Técnica do Lar em parceria com a Secretaria de Saúde dos municípios; *Cuidador;	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	*Consultas de Rotina; *Teste rápido; *Exames; *Consultas especializadas, etc.
Acompanhamento Escolar	Providenciar vaga da criança na rede pública/ estadual de ensino e participação nas reuniões para fins de conhecimento do rendimento escolar.	Equipe Técnica do Lar em parceria com a Secretaria de Educação	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	*Boletim Escolar; *Mediação de conflitos; *Averiguar a necessidade de participar do Reforço escolar;
APAE – Trombudo Central/SC.	Encaminhar criança/adolescente que necessite de avaliação.	Equipe Técnica do Lar em parceria com a Escola e APAE	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	*SAED; *Sala de estimulação precoce.

P.M.B.
58

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Profissionalização	Inserir os adolescentes no Programa Novos Caminhos (Financiado pelo FIES e coordenado pela Corregedoria Geral de Justiça-SC).	*Equipe Técnica: reuniões *Municípios: transporte	Durante e após o acolhimento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	Dos 14 aos 18 anos de idade
Mercado de Trabalho	Inserir adolescente no mercado de trabalho. Busca ativa na comunidade local.	*Equipe Técnica	Durante o acolhimento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Convivência comunitária	*Inserir as criança/adolescente nas atividades extracurriculares: futsal, música, dança judô, etc. *Frequentar festividades; *Frequentar igreja; *Contato com pessoas de referencia da comunidade, etc.	Equipe Técnica do Lar em parceria com as secretarias e órgãos afins do município de Braço do Trombudo/SC.	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Providenciar documentos	Certidão de nascimento original ou 2ª via, Cadermeta de saúde, cartão do SUS, cartão Nacional do SUS, RG, CPF, Carteira de Trabalho, título eleitoral, certificado de reservista, etc.	Equipe Técnica do Lar em parceria com os órgãos afins.	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Trabalho junto as Redes de intervenções do município	Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.	Equipe Técnica do Lar em parceria com as Redes de intervenções do município	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Relatórios	Relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família.	Equipe Técnica do Lar	No máximo a cada três meses.	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
*Informações; *Solicitações;	Acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família.	Equipe Técnica do Lar	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Trabalho multidisciplinar junto do Ministério Público e Vara da Infância e juventude.	Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária através de relatórios periódicos/ audiências concentradas sob o trabalho de reintegração familiar que está sendo acompanhado pela equipe	Equipe Técnica do Lar; Redes de intervenções dos municípios; Ministério Público; Vara da Infância e Juventude.	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
	técnica do Lar e rede de serviços.				
Manutenção dos vínculos	Auxiliar a família a lidar com sua história de vida, fortalecendo a autoestima para construção dos vínculos afetivos.	Equipe Técnica do Lar em parceria com as Redes de intervenções dos municípios	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Investimento familiar	Proporcionar as famílias alternativas que propiciem sua própria sustentabilidade, através da escolarização; projetos de capacitação entre outros.	Redes de intervenções dos municípios	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Reintegração e ou integração Familiar.	Foi realizado o acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias sejam elas de origem ou substitutas, com vistas à	Equipe Técnica do Lar; Redes de intervenções dos municípios; Ministério Público; Vara da Infância e Juventude.	Do acolhimento ao desligamento	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
	reintegração ou integração familiar.				
Acompanhamento familiar	Acompanhamento da família de origem ou substituta/adoção, no período pós-reintegração e ou integração familiar.	Equipe Técnica do Lar; Redes de intervenções dos municípios;	Pelo período de pelo menos seis meses.	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Reuniões periódicas da Equipe Técnica	Discussão e fechamento de casos; Reavaliação PIA; Monitoramento e avaliação do atendimento prestado as crianças e adolescentes pelos colaboradores da entidade;	Equipe Técnica do Lar	Semanais	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Reuniões, capacitações, seminários, etc.	Participar de reuniões, capacitações, seminários, etc.	Equipe Técnica do Lar	Datas a serem definidas	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	*Conselhos CMAS, CMDCA, CRAS, etc. *AMAVI; *CEJA

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Seleção dos profissionais que atuaram no serviço de acolhimento	*Divulgação da vaga; *Processo seletivo; *Avaliação de documentação mínima; *Avaliação psicológica e social – entrevista.	Coordenadora e psicóloga do Lar	Quando houver necessidade de contratação.	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Capacitação Introdutória; Capacitação Prática; Formação continuada.	Capacitações e acompanhamento dos colaboradores	Equipe Técnica do Lar	Na contratação; Na contratação; Bimestral;	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	
Visitas da comunidade	Visitas no Lar mediante contato prévio e com objetivos bem definidos.	Equipe Técnica do Lar;	Dias e horários a serem definidos.	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

a. Objetivo	b. Ação	c. Responsável(is)	d. Prazo	e. Monitoramento	f. Observações
Promoção e eventos para captação de recursos.	*Cavalgada Beneficente (rifa); *Filé Beneficente; *Pedágio nas cidades de Braço do Trombudo, Trombudo Central, Agrolândia e Pouso Redondo; *Troco Solidário; *Campanha de arrecadação através da CELESC.	Direção, colaboradores e voluntários;	*Datas a serem definidas;	<input type="checkbox"/> Ação Realizada <input type="checkbox"/> Objetivos alcançados <input type="checkbox"/> Pode ser finalizado <input type="checkbox"/> Redefinir prazo	



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

☒ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000

09. PLANO DE APLICAÇÃO

Referência	Período	Valor
Manutenção de duas vagas	Janeiro/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Fevereiro/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Março/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Abril/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Maior/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Junho/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Julho/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Agosto/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Setembro/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Outubro/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Novembro/2021	R\$ 9.700,00
Manutenção de duas vagas	Dezembro/2021	R\$ 9.700,00
Total aproximado		R\$ 116.400,00

Obs.: Nos casos de vagas excedentes, será cobrado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por vaga.

REFERENTE: DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021:

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		
Custeio	Material/Despesa de Consumo		R\$ 12.000,00
	Folha de Pagamento Encargos		R\$ 104.400,00
Valor total aproximado			R\$ 116.400,00



LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16

☒ Localidade Ribeirão Concórdia, s/nº, Km 15/BT.
CEP: 89178-000 – Braço do Trombudo – SC
CNPJ – 00.663.923/0001-23
contato@larjoao316.com.br
☎ (47) 3547-0000

Moisés da Silva
Diretor Geral

Braço do Trombudo, 05 de abril de 2021.

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO	
Protocolo nº _____	
Nome: _____	
Assinatura: _____	
Nome: _____	
Assinatura: _____	
Nome: _____	
Assinatura: _____	